CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 16
SERVIDOR 6076
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 725/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GERALDO JUNIOR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação e instalação de roteiros com horários de saíida e chegada de ônibus nos pontos."

PARECER

Considerando a existência em pleno vigor de Legislação que trata da mesma matéria, Leis 4092/90, 4774/93 e 8027/2011, além de Pls 61, 86, e 169/2013, último com Parecer Contrário desta CCJ, opinamos PELA REJEIÇÃO do PIN 725/2013, sugerindo ao seu ilustre Autor que oficie ao Executivo, exigindo o cumprimento da Legislação vigente.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator